



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 508

de 12 de Setembro de 1994

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº: 339 de 09 de Setembro de 1994, e com a Lei nº: 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

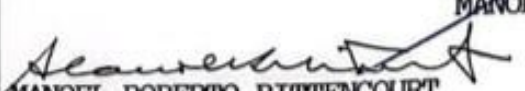
Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.


Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei nº: 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de Setembro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 508 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Sec. de Obras Púb. Urb. e Transportes		
Construção, Ampliação e/ ou Restauração de prédios da Adm. Pública:		
2007.03070251.023	4110-00	5:200,00
TOTAL		5:200,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 13 / 09 / 94 ... 07